



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09.08.2000, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEU, por unanimidade, DEFERIR o requerimento formulado pela Associação Baiana de Advogados Trabalhistas - ABAT para recomendar aos Exm^{os}. Srs. Juízes Presidentes de Seções, de Turmas e de Varas do Trabalho que se abstenham de designar sessões ou audiências, no período de 08 a 19 de janeiro de 2001, bem assim que não sejam expedidas ou publicadas notificações, no período de 11 de dezembro de 2000 a 19 de janeiro de 2001.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da Quinta Região.
Cumpra-se.
Salvador, 14 de agosto de 2000.


MARIA DA CONCEIÇÃO MANTA DANTAS MARTINELLI BRAGA
Juíza Presidente do TRT da Quinta Região

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª. Região,
edição de 15/8/2000, pág.2.
Republicada no Diário Oficial do TRT da 5ª. Região,
edição de 16/8/2000, pág.1.
Salvador, 16 de agosto de 2000.


Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

